



Abadia de Goiás, 25 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

PROPOSTA

PROPOSTA
FINAL

DADOS DA EMPRESA:

Denominação: METALURGICA PERPETUO SOCORRO

CNPJ: 31.262.616/0001-64 N.º ESTADUAL.: 10.735.443-8 N.º MUNICIPAL: 2692

Endereço: APM 08 DA AV. JOAO CUSTODIO QUADRA APM LOTE 8 1º ANDAR, RES.

PORTO SEGURO, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS

CEP: 75.345-000

Fone: Fax: 62 97400-1394

E-mail: metalurgicaperpetuo@gmail.com

DADOS BANCARIOS: Banco Itaú Agencia: 4372 C/C: 99301-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: Joaquim José Galvão, brasileiro, casado, RG 1115101, CPF 040.336.711-53, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia - Go.

e-mail: metalurgicaperpetuo@gmail.com

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Item	Descrição	Qtd	Und.	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA(S) - tipo BROOKS (4x2) Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 185 CV, capacidade de transporte de 01 (uma) caçamba mais a caçamba com capacidade	1	Und	MERCEDES BENZ ATEGO 1419 (4X2) IMPLEMENTO: FORZA/ POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA	790.000,00	790.000,00



Abadia de Goiás, 25 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

	de 5,0 (cinco) m ³ de entulho e demais características técnicas constantes no MODELO 07.					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Até 60 (sessenta) dias após a data do certame

PRAZO ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias após recebimento autorização fornecimento.

LOCAL ENTREGA: Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: 5 (cinco) dias úteis, conforme edital

GARANTIA: Até 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

ASSISTENCIA TÉCNICA: INGÁ VEÍCULOS; Londrina/PR, Bahia - Nº 1583. Tel: (43) 3302-3300.

JOAQUIM JOSE

GALVAO:0403367115

3

Assinado de forma digital por

JOAQUIM JOSE

GALVAO:04033671153

Dados: 2023.09.25 09:25:12 -03'00'

METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ: 31.262.616/0001-64



Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

PROPOSTA

PROPOSTA INICIAL

DADOS DA EMPRESA:

Denominação: METALURGICA PERPETUO SOCORRO

CNPJ: 31.262.616/0001-64 N.º ESTADUAL.: 10.735.443-8 N.º MUNICIPAL: 2692

Endereço: APM 08 DA AV. JOAO CUSTODIO QUADRA APM LOTE 8 1º ANDAR, RES.

PORTO SEGURO, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, ABADIA DE GOIÁS – GOIÁS

CEP: 75.345-000

Fone: Fax: 62 97400-1394

E-mail: metalurgicaperpetuo@gmail.com

DADOS BANCARIOS: Banco Itaú Agencia: 4372 C/C: 99301-6

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome Completo: Joaquim José Galvão, brasileiro, casado, RG 1115101, CPF 040.336.711-53, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia - Go.

e-mail: metalurgicaperpetuo@gmail.com

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Item	Descrição	Qtd	Und.	Marca	Valor unit.	Valor total
01	Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA(S) - tipo BROOKS (4x2) Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 185 CV, capacidade de transporte de 01 (uma) caçamba mais a caçamba com capacidade	1	Und	MERCEDES BENZ ATEGO 1419 (4X2) IMPLEMENTO: FORZA/ POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA	795.000,00	795.000,00



Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

de 5,0 (cinco) m ³ de entulho e demais características técnicas constantes no MODELO 07.						
---	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: Até 60 (sessenta) dias após a data do certame

PRAZO ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias após recebimento autorização fornecimento.

LOCAL ENTREGA: Secretaria Municipal de Obras, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR.

FORMA DE PAGAMENTO: 5 (cinco) dias úteis, conforme edital

GARANTIA: Até 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

ASSISTENCIA TÉCNICA: INGÁ VEÍCULOS; Londrina/PR, Bahia - Nº 1583. Tel: (43) 3302-3300.

JOAQUIM JOSE

GALVAO:0403367115

3

Assinado de forma digital por

JOAQUIM JOSE

GALVAO:04033671153

Dados: 2023.09.20 13:43:30 -03'00'

METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ: 31.262.616/0001-64

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2.023**

LOTE Nº: **01**

PROPOSANTE: **METALURGICA PERPETUO SOCORRO**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

NOME DO BEM: **CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBAS - tipo BROOKS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01(UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	MERCEDES BENZ / ATEGO 1419
1.1. Fabricação/Modelo(Ano)	2023/2023 (novo, zero km)	2023/2023
2. CHASSI DE CAMINHÃO		
2.1. MOTOR		
2.1.1. Marca/ Modelo	Indicar	MB OM 924 LA • BlueTec5 • 4,8 lts. • 4cil. linha • PROCONVE P-7
2.1.2. Potência (CV ou HP)	185 CV	136 kW (185 cv) @ 2.200 rpm
2.2. TRANSMISSÃO		
2.2.1. Tipo de transmissão	Mecânica	MECÂNICA
2.2.2. Número de marchas à frente	6 (seis) marchas	6
2.2.3. Tração	4x2 com dupla redução	4X2
2.3. CAPACIDADE, DIMENSÕES E PESO		
2.3.1. Capacidade de carga sobre o chassi do veículo sem considerar o peso equipamento (kg)	Indicar	9.500 KG
2.3.2. Capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg)	Indicar	9.600 KG
2.3.3. Peso bruto total homologado (kg)	14.000 kg	14.300 KG
2.3.4. Distância entre eixos dianteiros e traseiros	Compatível para instalação do equipamento	SIM
2.4. EIXOS		
2.4.1. Número de eixos	2 (dois) eixos	2 EIXOS
2.5. DIREÇÃO		
2.5.1. Tipo	Hidráulica	HIDRAULICA
2.6. CABINE		
2.6.1. Tipo	Avançada em chapa de aço	AVANÇADO EM AÇO
2.7. PNEUS	Da linha de montagem, especificar medidas	275/80R22.5
2.8. ACESSÓRIOS E OPCIONAIS EXIGIDOS		
2.8.1. Aro e pneu socorro	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	SIM
2.8.2. Espelhos externos com braços fixados à cabine	Sim	SIM

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2.023**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE: **METALURGICA PERPETUO SOCORRO**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

NOME DO BEM: **CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBAS - tipo BROOKS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01(UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
2.8.3. Macaco hidráulico tipo garrafa, compatível com o veículo, capacidade (t)	Compatível com o PBT do caminhão	SIM
2.8.4. Caixa de Ferramentas	Indicar, conforme exigências do Código de Nacional de Trânsito e Normas do CONTRAN	SIM
2.8.5. Adesivo da Logomarca do Programa	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	SIM
3. GUINDASTE HIDRAULICO BROOKS		
3.1. CAPACIDADE de Lançamento (Kg)	Indicar	10 T
3.2 CAPACIDADE de Carga (Kg)	Indicar	7,5 T
3.3. Comando hidráulico	Com acionamento Bilateral	SIM
4. PLATAFORMA		
4.1. Plataforma Metálica e Guindaste em aço estrutural	ABNT-1010/20, ABNT-1045, SAC-350, ST 52,3 ou ASTM-A106	1010/20
4.1.1. Capacidade de transporte Caçamba(s)	01 (UMA) Caçamba	1
5. CAÇAMBAS		
5.1. Estrutura da(s) Caçamba(s) (laterais e fundo)	Em chapa de aço 1010/1020 3,0 mm com reforço na parte superior e reforço central em viga U.	1010/20
5.2. Capacidade (m³)	5,0 (cinco) m³	5,0 M³
5.3. Dimensões - Larguras boca e fundo (mm)	Indicar	1.5X1.3
5.4. Altura e Comprimento (mm)	Indicar	1.5X2.8
5.5. Quantidade de Caçamba(s)	10 (dez) caçambas	10 CAÇAMBAS
5.6. Pintura	Em esmalte sintético linha automotiva	SIM
5.7. Tipo de Engate	Engate por basculamento em ferro.	SIM
6. ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA		
6.1. Para-Choque Traseiro	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	SIM

PAM - 2023 - SECID

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2.023**

LOTE Nº: **01**

PROPONENTE: **METALURGICA PERPETUO SOCORRO**

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

NOME DO BEM: **CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBAS - tipo BROOKS**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01(UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
6.2. Protetor de ciclista	Sim, conforme Resolução 152/03 CONTRAN	SIM
6.3. Faixa refletivas	Sim, no equipamento e nas caçambas	SIM
6.4. Outros acessórios	Ar-condicionado, Rádio, USB, vidros e trava elétrica	SIM
7. Garantia do conjunto (caminhão equipamento)	12 (doze) meses da entra em operação	SIM
8. Treinamento de Mecânicos e Motoristas (Duração)	Entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.	SIM

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

JOAQUIM JOSE Assinado de forma digital
por JOAQUIM JOSE
GALVAO:04033 GALVAO:04033671153
671153 Dados: 2023.09.20
13:44:21 -03'00'

Metalurgica Perpetuo Socorro LTDA.
Carimbo e assinatura legal
Nome responsável legal: Joaquim José Galvão
Carteira de identidade - 040.336.711-53 nº e Órgão Emissor SSP/GO
Abadia de Goiás/GO, 18 de setembro de 2023.

FORZA

POLIGUINDASTE SIMPLES CAMINHÃO 4X2



Imagem ilustrativa

Capacidade de içamento de 10 T, fabricado totalmente em chapa de aço, SAE 1020 de 6,3 mm, cilindros hidráulicos dos braços de 7 polegadas, cilindros das sapatas de 4 polegadas, pinos e buchas em aço SAE 1045, sapatas estabilizadores com acionamento independente, articulações reforçadas, comando de meia polegada.

Sistema hidráulico completo de alto padrão, composto por tomada de força e bomba hidráulica acopladas, bomba hidráulica de 240 BAR, visor de nível do óleo, tampa do reservatório com filtro, faixas refletivas, para lamas, para choque traseiro e dispositivo lateral de proteção de motociclista (conforme CONTRAN), pintura e acabamento em P.U. e pré-aplicação de anti corrosivo, na cor de preferência.

GARANTIA TOTAL DE 12 MESES.

DEMAIS SOLICITAÇÕES SERÃO APRESENTADAS NA PROPOSTA



AV. JOAO CUSTODIO, 08
VILA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO,
ABADIA DE GOIÁS - GO. CEP 75.345-000
Fone: (62) /3016-1913/3565-4132

Atego 1419

4x2 BlueTec 6



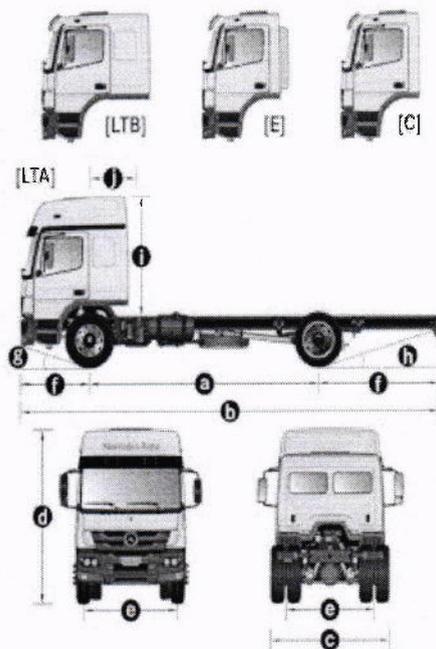
59



Dimensões¹ | ee

36 48 54

[a] Distância entre eixos	3.571	4.796	5.409
[b] Comprimento total (c/ lanterna traseira)	6.254	8.792	8.792
[c] Largura	2.486	2.486	2.486
[d] Altura [C, E, LTB]/[LTA] (descarregado)	2.750/3.150	2.750/3.150	2.750/3.150
[e] Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro)	1.965/1.880	1.965/1.880	1.965/1.880
[f] Balanço (dianteiro/traseiro)	1.440/1.181	1.440/2.494	1.440/1.881
[g] Ângulo de entrada [com spoiler/sem spoiler] (descarregado)	15°/19°	15°/19°	15°/19°
[h] Ângulo de saída (carregado)	32°	15°	19°
[i] Altura: teto da cabine [C, E, LTB]/[LTA] ao chassi	1.800/2.200	1.800/2.200	1.800/2.200
[j] Dist. mín. centro do eixo à carroceria [C]/[E]/[L]	420/490/890	420/490/890	420/490/890
Círculo de viragem (parede a parede)	15.000	19.000	20.900



Pesos¹ | ee

36 48 54

Eixo Dianteiro	3.130	3.135	3.155
Eixo Traseiro	1.620	1.735	1.715
Total - Cab. versão [C]	4.700	4.870	4.870
Cab. Versão [E]/[LTB]/[LTA]	+60/+190/+250	+60/+190/+250	+60/+190/+250
Banco Central Cama	+30 +20	+30 +20	+30 +20
Eixo traseiro Meritor	+160	+160	+160
Tanques (litros) 300	+90	+90	+90

Pesos Admissíveis¹ | ee

36 | 58 | 54

Eixo Dianteiro	4.700	4.700	4.700
Eixo Traseiro	9.600	9.600	9.600
Peso Bruto Total (PBT)	14.300	14.300	14.300
Carga útil máx.+equip	9.550	9.430	9.430
PBT + 3º eixo	21.300	21.300	21.300
PBTC	23.000	23.000	23.000

¹Veículo com dimensões em mm, pesos em kg, pesos admissíveis legal/técnico em kg, em ordem de marcha, Cabine Curta [C], sem carroceria ou implemento, sem motorista, com todos os reservatórios de fluidos chelos, freios a tambor, estepe, extintor de incêndio e caixa de ferramentas

Cabine Avançada

Versões	[C] Curta	[E] Estendida	[LTB] Leito Teto Baixo	[LTA] Leito Teto Alto
Suspensão da cabine	Metálica	Metálica	Metálica	Metálica

Motor

MB OM 924 LA • BlueTec 6 • 4,8 lts. • 4 cil. em linha • PROCONVE P-8 (Euro 6)

Potência Máxima [NBR ISO 1585]	185 cv (136 kW) @ 2.200 rpm
Torque Máximo [NBR ISO 1585]	700 Nm (71,4 mkgf) @ 1.200 - 1.600 rpm
Tomada de força	No volante do motor*

Sistema Elétrico

Tensão Nominal Bateria	24V (2x12V)/100Ah	24V (2x12V)/135Ah*
Alternador	28V / 80A	

Transmissão

	MB G 90-6	MB G 140-8*
Tipo	Manual	Automatizado, sem pedal de embreagem
Nº marchas Relações primeira/última	6 6,70/0,73	8 9,30/0,79
Tomada de força	MB NA 60-1b*	MB NA 121-1b*
Embreagem	Monodisco, diâmetro 395mm	Monodisco, diâmetro 395mm

Eixos Traseiros

	MERITOR MS 23.245	MB HL4 (R390)*
Relações de eixo Câmbio	i=5,57/7,60(39:7)	i=4,88/6,65(39:8)* MB G 90-6
Relações de eixos Câmbio		i=4,79(43:9) i=4,30(43:10)* i=3,91(43:11)* MB G 140-8

Chassi

escada, parafusado e rebitado, sem emenda atrás da cabina • material: LNE 50 (NBR 6656)

Suspensão dianteira e traseira	Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora	
Tanques - combustível Arla32 (litros)	210 35	300* 35
Rodas	7.50x22.5	7.50x20*
Pneus	275/80R22.5	10.00R20*

Desempenho

	MB G 90-6 MERITOR		MB G 140-8* HL4 (R390)		
Pneus	275/80R22.5	275/80R22.5	275/80R22.5	275/80R22.5	275/80R22.5
Relações de eixo	i=5,57/7,60	i=4,88/6,65*	i=4,78	i=3,91*	i=4,30*
Velocidade máxima (km/h)	119	120 ²	120 ²	120 ²	120 ²
Capacidade de subida ³ - 14.300 kg (%)	37	32	45	35	39
Capacidade de subida ³ - 21.300 kg (%)	24	21	28	23	25
Capacidade de subida ³ - 23.000 kg (%)	22	19	26	21	23

² Velocidade máxima limitada eletronicamente. ³ Em movimento

Freios e Sistemas de Segurança

Tipo acionamento	Tambor Pneumático
Freio de estacionamento	Câmara de mola acumuladora acionada pneumaticamente
Freio Auxiliar	Convencional + Top Brake
Eletrônica Auxiliar	ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas) • EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem) • ASR (Controle de Aderência em Aceleração) • Hill Holder (Assistência de Partida em Rampa) ⁴ • ESS (Luzes Traseiras de Frenagem de Emergência) • ESC ⁴ (Controle Eletrônico de Estabilidade)

⁴ Somente com câmbio automatizado

Cabines: [C]=Standard/Curta, [E]=Estendida, [L]=Leito, [LTB]=Leito Teto Baixo, [LTA]=Leito Teto Alto, [M]=MegaSpace, [S]=Space, [TS]=TopSpace. "ee"=distância entre 1º eixo dianteiro e 1º eixo traseiro com tração, nd=item não disponível, "*"=item opcional. Os itens opcionais citados neste folheto podem não estar imediatamente disponíveis para atendimento. Os dados apresentados podem variar de acordo com a configuração do veículo. Imagens meramente ilustrativas. O Manual de Implementação, para projetos de carrocerias e equipamentos e o Manual do Veículo encontram-se disponíveis em www.mercedes-benz.com.br Procure um Concessionário Mercedes-Benz e consulte a disponibilidade das múltiplas configurações e opcionais oferecidos. O desempenho teórico é calculado considerando-se piso asfáltico seco e o limite de escorregamento. No interesse do desenvolvimento tecnológico, a Mercedes-Benz reserva-se o direito de alterar as especificações e os desenhos dos produtos sem prévio aviso. A qualidade do meio ambiente é respeitada pela tecnologia dos produtos Mercedes-Benz. Para mais informações, ligue 0800 970 90 90 ou acesse www.mercedes-benz.com.br. Mercedes-Benz, uma empresa Daimler Truck AG



**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
METÁLURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**

CNPJ: 31.262.616/0001-64

NIRE: 52600699300

JOAQUIM JOSÉ GALVÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Goiânia - GO, nascido em 27 de Dezembro de 1947, filho de Jose Rodrigues Galvão e Ana Rodrigues de Oliveira, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 115101 2º Via expedida pela SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.336.711-53, residente e domiciliado à Avenida Berlim, s/n, Quadra 12, Lote 15, Parque Oeste Industrial João Braz, Goiânia - GO, CEP: 74.483-110;

Único sócio da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **METÁLURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**, estabelecida na Rua João Custodio, s/n, Quadra 00APM, Lote 08, Sala 01, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás - GO, CEP: 75.345-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número **31.262.616/0001-64** e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) sob o NIRE **52600699300**, resolve promover mais uma alteração e consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME FANTASIA

Esta sociedade passará a ter como nome fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

Esta sociedade passa a ter por objeto social **COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E DE CAMINHONETAS E OUTROS VEICULOS PESADOS QUANDO EFETUADOS PARA PROPRIA EMPRESA SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES FABRICACAO DE CABINES E CARROCERIAS PARA CAMINHÕES (BASCULANTES, TANQUES, COMPACTADORES DE LIXO, FRIGORIFICAS E OUTRAS ESPECIALIZADAS) FABRICACAO DE REBOQUES, SEMI-REBOQUES E CARRETAS, COM CARROCERIA ABERTA, PARA CARGA PRANCHA, CEGONHA, FRIGORIFICA, SILO PARA CIMENTO, CENTOPEIA PARA TRANSPORTE DE CONTEINERES E OUTRAS ESPECIALIZADAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO**

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

CNAE Nº 4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
CNAE Nº 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
CNAE Nº 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE Nº 4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
CNAE Nº 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
CNAE Nº 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
CNAE Nº 4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
CNAE Nº 2539-0/01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda;
CNAE Nº 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE Nº 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CRIAÇÃO DE FILIAL

Parágrafo Primeiro: Fica criada uma filial VII que será estabelecida à **Avenida Primeira Avenida, Número 26, Quadra 02B, Lote 011, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, CEP: 29.165-155**, tendo como objetivo o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de camionetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, tendo como nome de fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, iniciando suas atividades na data do arquivamento

deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

Fica criada uma filial VIII que será estabelecida à **Avenida Dr. Jaime Ribeiro da Luz, Número 971, Sala 52, E-Box N 18, Bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38.408-188**, tendo como objetivo o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, tendo como nome de fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, iniciando suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

Parágrafo primeiro: A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900403254, e CNPJ Nº 31.262.616/0006-79, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à **Avenida Piauí, Número 1693, Quadra 52, Esquina com Antiga Lisboa, Lote 06, Setor Central, Gurupi - TO, CEP: 77.410-030**, passa a fazê-lo no seguinte endereço: **Quadra ARSE 33 (308 Sul) Alameda 10, s/n, Lote 04-A, Andar 01, Sala 09, Conjunto QC-B, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.021-068**, tendo como objetivo o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, tendo como nome fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, com início de suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do

Estado de Goiás em dia 16 de Junho de 2023, por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

METÁLURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **METÁLURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA** e tem como nome fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio na **Rua João Custódio, s/n, Quadra 00APM, Lote 08, Sala 01, Residencial Porto Seguro, Abadia de Goiás - GO, CEP: 75.345-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E DE CAMINHONETAS E OUTROS VEICULOS PESADOS QUANDO EFETUADOS PARA PROPRIA EMPRESA SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS FABRICACAO DE CABINES E CARROCERIAS PARA CAMINHOS (BASCULANTES, TANQUES, COMPACTADORES DE LIXO, FRIGORIFICAS E OUTRAS ESPECIALIZADAS) FABRICACAO DE REBOQUES, SEMI-REBOQUES E CARRETAS, COM CARROCERIA ABERTA, PARA CARGA PRANCHA, CEGONHA, FRIGORIFICA, SILO PARA CIMENTO, CENTOPEIA PARA TRANSPORTE DE CONTEINERES E OUTRAS ESPECIALIZADAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal:

CNAE Nº 4511-1/04 – Comércio por atacado de caminhões novos e usados;

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 2930-1/01 – Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões;
 CNAE Nº 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
 CNAE Nº 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
 CNAE Nº 4520-0/02 – Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
 CNAE Nº 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
 CNAE Nº 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
 CNAE Nº 4530-7/04 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
 CNAE Nº 2539-0/01 – Serviços de usinagem, tornearia e solda;
 CNAE Nº 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 CNAE Nº 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO E VIGÊNCIA

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Agosto de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), dividido em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma, de acordo com o art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002:

Sócios	Unit.	Quotas	Valor R\$	%
JOAQUIM JOSÉ GALVÃO	1,00	1.100.000	R\$ 1.100.000,00	100
Total	1,00	1.100.000	R\$ 1.100.000,00	100

Parágrafo Primeiro: O sócio **JOAQUIM JOSÉ GALVÃO** acima qualificada, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, resolve que a sociedade permanecerá unipessoal nos termos da Lei 13.874/19.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Arts. 1.056 e 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade cabe ao sócio **JOAQUIM JOSÉ GALVÃO**, onde poderão assinar seus representantes, habilitados por instrumento público de procuração, ao quais serão conferidos amplos poderes para praticar todos os atos normais a gerência e administração, na defesa dos interesses da sociedade, em juízo ou fora dele, sendo vedado o uso da sociedade em negócios estranhos a sociedade, bem como em qualquer aval, endossos em favor de terceiros ou dos próprios sócios quotistas, aplicando-se as prerrogativas do Art. 977, VI, c/c Art. 1.061 do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular;

Parágrafo Segundo: Os titulares poderão eleger administrador mediante alteração da cláusula de administração do contrato;

Parágrafo Terceiro: A renúncia do administrador se torna eficaz perante a empresa, a partir do momento em que esta tomar ciência do ato, e perante terceiros, a partir da data do arquivamento e publicação;

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO ANUAL, LUCROS E PERDAS

O exercício social coincidirá com o ano civil, anualmente a 31 de Dezembro, será elaborado balanço geral e uma demonstração do resultado do exercício. Os lucros ou perdas apurados serão divididos ou suportados pelo sócio na proporção de suas quotas de capital, exceto se, havendo lucro, liberar ao patrimônio líquido da sociedade, para posterior utilização, para aumento do capital. (Conforme Art.1065, CC/2002).

Parágrafo único – A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – DA LEGALIDADE DO ADMINISTRADOR

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por de encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a probidade (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS E EXTINÇÃO

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Parágrafo Único: Esta empresa possui a seguinte filial:

Filial I com denominação social de “**METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**” e fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51920035100, e CNPJ nº 31.262.616/0002-45, estabelecida à Rua **Ariadne Feltrin Campos, Número 821, Sala 01, Bairro Vila Aurora II, Rondonópolis**

- **MT, CEP: 78.740-114**, tendo como objetivo o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, com início de suas atividades na data de arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás em 19 de Janeiro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial II com denominação social de "**METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**" e fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41901999672, e CNPJ nº 31.262.616/0003-26, estabelecida à **Rua Marechal Deodoro, Número 450, Conjunto 304, Andar 03, Condomínio Mauricio Caillet ED, Centro, Curitiba - PR, CEP: 80.010-010**, tendo como objetivo o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial III com denominação social de "**METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**" e fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43920057557, e CNPJ nº 31.262.616/0004-07, estabelecida à **Avenida Praia de Belas, Número 1212, Sala 424, Bairro Menino Deus, Porto Alegre - RS, CEP: 90.110-000**, tendo como objetivo o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados

quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial IV com denominação social de **"METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA"** e fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o CNPJ nº 31.262.616/0005-98, estabelecida à **Avenida Paulista, Número 726, Conjunto 1303 G 30, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01.310-910**, tendo como objetivo o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial V com denominação social de **"METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA"** e fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900403254, e CNPJ nº 31.262.616/0006-79, estabelecida à **Quadra ARSE 33 (308 Sul) Alameda 10, s/n, Lote 04-A, Andar 01, Sala 09, Conjunto QC-B, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.021-068**, tendo como objetivo o comercio varejista de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras

especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial VI com denominação social de **"METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA"** e fantasia **FORZA IMPLEMENTOS**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42902122210, e CNPJ nº 31.262.616/0007-50, estabelecida à **Rua Campolino Alves, Número 300, Sala 414 a 105, Capoeiras, Florianópolis - SC, CEP: 88.085-110**, tendo como objetivo o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas, iniciando suas atividades em 16 de junho de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial VII que será estabelecida à **Avenida Primeira Avenida, Número 26, Quadra 02B, Lote 011, Parque Residencial Laranjeiras, Serra - ES, CEP: 29.165-155**, tendo como objetivo o comercio por atacado de caminhões novos e usados comercio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comercio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comercio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comercio varejista de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, tendo como nome de fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, iniciando suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado

de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

Filial VIII que será estabelecida à **Avenida Dr. Jaime Ribeiro da Luz, Número 971, Sala 52, E-Box N 18, Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG, CEP: 38.408-188**, tendo como objetivo o comércio por atacado de caminhões novos e usados comércio a varejo de automóveis, caminhonetas e utilitários usados comércio a varejo de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores serviços de manutenção de veículos automotores e de caminhonetas e outros veículos pesados quando efetuados para própria empresa serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores serviços de instalação, manutenção elétrica de veículos automotores serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões fabricação de cabines e carrocerias para caminhões (basculantes, tanques, compactadores de lixo, frigoríficas e outras especializadas) fabricação de reboques, semirreboques e carretas, com carroceria aberta, para carga prancha, cegonha, frigorífica, silo para cimento, centopeia para transporte de contêineres e outras especializadas comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos comércio por atacado de caminhões novos e usados serviços de usinagem, tornearia e solda comércio varejista de ferragens e ferramentas; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, tendo como nome de fantasia **FORZA CAMINHÕES E IMPLEMENTOS**, iniciando suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Goiás e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA E PRÓ – LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró- labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DOS HAVERES

No caso de impedimento, falecimento ou interdição de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á ao levantamento de um balanço patrimonial com todas as suas demonstrações contábeis na data do evento e posteriormente levado à aprovação de seu resultado em reunião de sócios especialmente convocados para este fim. Determinado o valor da participação do sócio impedido, falecido ou interdito, será pago aos herdeiros, sucessores ou a quem de direito, em 12(doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia imediatamente posterior ao da reunião de sócios que aprovou as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo a maioria absoluta do capital social, e em segunda chamada, da mesma forma, onde será instalado a mesa, para a realização da reunião, e será convidado um sócio para presidir, e outro para secretariar.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo terceiro do art. 1152 da Lei nº 10.406/2002, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia. Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em hora e local previamente anunciado

como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara para os devidos fins e sob penas da Lei. O enquadramento da empresa como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Abadia de Goiás - GO, para dirimir todos os direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em uma única via.

Abadia de Goiás - GO, 29 de Agosto de 2023.

JOAQUIM JOSÉ GALVÃO
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04033671153	JOAQUIM JOSE GALVAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 17:48 SOB N° 20232401705.
PROTOCOLO: 232401705 DE 29/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312839973. CNPJ DA SEDE: 31262616000164.
NIRE: 52600699300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2023.
METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2197846503

2197846503

GOIÁS

DENATRAN **CONTRAN**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOAQUIM JOSE GALVAO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 115101 SSP GO

CPF: 040.336.711-53 DATA NASCIMENTO: 27/12/1947

FILIAÇÃO: JOSE RODRIGUES GALVAO
 ANA RODRIGUES OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 02731840787 VALIDADE: 11/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 16/10/1975

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Joaquim José Galvão*

LOCAL: GOIÂNIA, GO DATA EMISSÃO: 12/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 11331086402 GO140471463

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.262.616/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/2018
NOME EMPRESARIAL METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORZA CAMINHOS E IMPLEMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CUSTODIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA00APM LOTE 08 SALA 01
CEP 75.345-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PORTO SEGURO	MUNICÍPIO ABADIA DE GOIAS
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO METALURGICAPERPETUO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9740-0139	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/08/2023 às 08:58:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

NPJ
1.262.616/0001-64

Inscrição Estadual
10.735.443-8

Cadastro Atualizado em
29/08/2023 18:01:34

Nome Empresarial
METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

Contribuinte?
sim

Nome Fantasia
ORZA CAMINHOES E IMPLEMENTOS

Endereço Estabelecimento

UA JOAO CUSTODIO, nº SN, QUADRA00APM LOTE 08 SALA 01, RESIDENCIAL PORTO SEGURO - ABADIA DE GOIAS GO, CE 5.2015-000

Atividade Econômica

Atividade Principal

4511104 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

Atividade Secundária

4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511102 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

2930101 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

2539001 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Informações Complementares

Situação Auxiliar:

NIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

-

Data Final de Contrato:

-

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

ATIVO - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

1/08/2018

Data de Cadastramento:

1/08/2018

Operações com NF-E:

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCAL.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

ata da Consulta
1/08/2023 08:11:36



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA
CNPJ: 31.262.616/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:56 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **0A68.07AC.6DF9.FDF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 39613791

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

CNPJ

31.262.616/0001-64

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.538.922.164

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 SETEMBRO DE 2023

HORA: 7:41:28:4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

CPF/CNPJ: 31.262.616/0001-64

Endereço: RUA JOAO CUSTODIO, NºSN, QD. 0APM, LT0008

Bairro: RESIDENCIAL PORTO SEGURO

Cidade: ABADIA DE GOIÁS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o(a) **Contribuinte** citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: 2022075208 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 011/2017, 013/2018 e 018/2019 - CTM.

Emitido em: 11/09/2023

Validade: 11/10/2023

Código Verificador: iLmsm5i7HNEa

Autenticar em: <https://abadiadegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

CPF/CNPJ: 31.262.616/0001-64
Inscrição Municipal: 2692
Nome / Razão Social: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA
Nome Fantasia: FORZA IMPLEMENTOS
Endereço: RUA JOAO CUSTODIO, NºSN, QD. 0APM, LT0008
Bairro: RESIDENCIAL PORTO SEGURO
Município: ABADIA DE GOIÁS-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que a Empresa supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: **NADA CONSTA.**

Dados de Autenticação

QR Code

Certidão Número: 2022075514 - 1
Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº 011/2017, 013/2018, 018/2019 - CTM,
Emitido em: 21/09/2023
Validade: 21/10/2023
Código de Verificação: NPo6C7e3CPoa
Autenticar em: <https://abadiadegoias.megasoftservicos.com.br/cidadao/autent-certidao-negat>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.262.616/0001-64

Certidão nº: 28911653/2023

Expedição: 21/06/2023, às 14:07:26

Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.262.616/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.262.616/0001-64
Razão Social: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA
Endereço: - RUA JOAO CUSTODIO QD 00 APM LT 08 SALA 01 - / - / ABADIA DE GOIAS / GO / 75345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090822063346518790

Informação obtida em 11/09/2023 09:01:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA		Protocolo: GOC2301105810			
NIRE : 52600699300 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52600699300	CNPJ 31.262.616/0001-64	Data de Ato Constitutivo 17/08/2018	Início de Atividade 17/08/2018		
Endereço Completo Rua JOAO CUSTODIO, Nº SN, QUADRA00APM LOTE 08 SALA 01, RESIDENCIAL PORTO SEGURO - Abadia de Goiás/GO - CEP 75345-000					
Objeto Social COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E DE CAMINHONETAS E OUTROS VEICULOS PESADOS QUANDO EFETUADOS PARA PROPRIA EMPRESA SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHOS FABRICACAO DE CABINES E CARROCERIAS PARA CAMINHOS (BASCULANTES, TANQUES, COMPACTADORES DE LIXO, FRIGORIFICAS E OUTRAS ESPECIALIZADAS) FABRICACAO DE REBOQUES, SEMI-REBOQUES E CARRETAS, COM CARROCERIA ABERTA, PARA CARGA PRANCHA, CEGONHA, FRIGORIFICA, SILO PARA CIMENTO, CENTOPEIA PARA TRANSPORTE DE CONTEINERES E OUTRAS ESPECIALIZADAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
Capital Social R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAQUIM JOSE GALVAO	CPF/CNPJ 040.336.711-53	Participação no capital R\$ 1.100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOAQUIM JOSE GALVAO	CPF 040.336.711-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/08/2023	Número 20232401705	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 31920118751		CNPJ: 31.262.616/0008-30			
Endereço Completo AVENIDA DOUTOR JAIME RIBEIRO DA LUZ, Nº 971, SALA 52 E-BOX N 18 , SANTA MONICA, Uberlândia, MG, CEP: 38408188					
2 - NIRE: 32900701231		CNPJ: 31.262.616/0009-11			
Endereço Completo AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, Nº 26, QUADRA02B LOTE 011 , PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Serra, ES, CEP: 29165155					
3 - NIRE: 35920223493		CNPJ: 31.262.616/0005-98			
Endereço Completo AVENIDA PAULISTA, Nº 726, CONJ 1303 G 30 , BELA VISTA, São Paulo, SP, CEP: 01310910					
4 - NIRE: 17900403254		CNPJ: 31.262.616/0006-79			
Endereço Completo QUADRA ARSE 33 (308 SUL) ALAMEDA 10, Nº SN, LOTE 04-A ANDAR 01 SALA 09 CONJ QC-B , PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, CEP: 77021068					
5 - NIRE: 43920057557		CNPJ: 31.262.616/0004-07			
Endereço Completo AVENIDA PRAIA DE BELAS, Nº 1212, SALA 424 , MENINO DEUS, Porto Alegre, RS, CEP: 90110000					
6 - NIRE: 42902122210		CNPJ: 31.262.616/0007-50			
Endereço Completo RUA CAMPOLINO ALVES, Nº 300, SALA 414 A 105 , CAPOEIRAS, Florianópolis, SC, CEP: 88085110					
7 - NIRE: 41901999672		CNPJ: 31.262.616/0003-26			



COMARCA DE GUAPÓ
Contador, Distribuidor, Partidor Judiciário I
Praça João Rassi, 87, Conjunto Cidade Nova, GUAPÓ - GO, Telefone 32167800

CERTIDÃO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

Dr. (a), escrivão (ã) do Cartório Distribuidor da Comarca de GUAPÓ, Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

Certifica a requerimento da parte interessada METALURGICA PERPETUO SOCORRO CNPJ n. 31.262.616/0001-64 que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema de Primeiro Grau (SPG) e do Processo Judicial Digital (PROJUDI), consultando a distribuição de ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas e recuperação judicial, em andamento e baixados, verificou-se **NÃO CONSTAR** nenhuma ação de **FALÊNCIA E CONCORDATA** contra **a requerente**.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para CERTIFICAR, do que se reporta e da fé. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Guapó, Estado de Goiás em dezenove de setembro de dois mil e vinte e três (19/09/2023).

Lidiane de Oliveira Caetano 5139864

Valor da taxa Judiciária: R\$ 18,29
Total : R\$ 51,65
Data da Receita : 19/09/2023
Guia n. : 21392015-8/06

CERTIDÃO
NEGATIVA – PESSOA JURÍDICA

O Ministério Público do Estado de Goiás **CERTIFICA** que, consultando os registros eletrônicos de autos extrajudiciais instaurados mediante portaria, até a presente data, **NADA CONSTA** em relação ao CNPJ nº 31.262.616/0001-64, em tramitação na Instituição.

Observações:

a) Conforme disposto no Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, o parâmetro utilizado para a expedição desta certidão foi a inscrição da pessoa jurídica junto ao cadastro do Ministério da Fazenda, nos exatos termos constantes nos autos extrajudiciais registrados no sistema eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás que se encontram em tramitação, excluídos os sigilosos, em segredo de justiça, arquivados, judiciais e inquéritos policiais;

b) Esta certidão abrange apenas os autos extrajudiciais instaurados mediante portaria (procedimento administrativo, procedimento preparatório, procedimento preparatório eleitoral, inquérito civil e procedimento investigatório criminal), não contemplando, portanto, a notícia de fato, seja de natureza cível ou criminal;

c) O número de inscrição junto ao cadastro do Ministério da Fazenda é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade da inscrição ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.mpggo.mp.br/certidao>, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, em 20/09/2023 às 08:19:02 (Válida até 20/10/2023)

Código de validação: 5a905ac1c1d52f54de2e8bfbe324a587



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104274735416

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : METALURGICA PERPETUO SOCORRO

CNPJ : 31262616000164

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104274735416

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 20 de setembro de 2023, às 08:09:38
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 20 de setembro de 2023



Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

A Empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO, Joaquim Jose Galvão, brasileiro, casado, RG 1115101, CPF 040.336.711-53, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, com CNPJ 31.262.616/0001-64, sediada na Av. João Custodio APM 08 sala 01 Residencial Porto Seguro – Abadia de Goiás, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

() Microempresa, ME ou (X) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

DECLARAMOS, ainda, que a empresa está excluída nas vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

JOAQUIM JOSE Assinado de forma digital
por JOAQUIM JOSE
GALVAO:04033671153 GALVAO:04033671153
671153 Dados: 2023.09.21
16:05:46 -03'00'
METALURGICA PERPÉTUO SOCORRO LTDA – CNPJ: 31.262.616/0001-64



Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação – Município de Presidente Prudente, Referente:
Edital de Pregão n.º. 37/2023

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão n.º. 37/2023, instaurado pelo Município de Presidente Prudente, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOAQUIM JOSE Assinado de forma digital
por JOAQUIM JOSE
GALVAO:04033671153
671153 Dados: 2023.09.21
16:05:31 -03'00'

METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ: 31.262.616/0001-64



Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO, Joaquim Jose Galvão, brasileiro, casado, RG 1115101, CPF 040.336.711-53, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, com CNPJ 31.262.616/0001-64, sediada na Av. João Custodio APM 08 sala 01 Residencial Porto Seguro – Abadia de Goiás, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico 56/2023, que a assistência técnica autorizada pela montadora MERCEDES BENZ mais próxima é a INGÁ VEÍCULOS; Londrina/PR, Bahia - N° 1583. Tel: (43) 3302-3300.

JOAQUIM JOSE Assinado de forma digital
por JOAQUIM JOSE
GALVAO:04033 GALVAO:04033671153
671153 Dados: 2023.09.21
16:05:16 -03'00'

METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ: 31.262.616/0001-64

Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Metalúrgica Perpetuo Socorro, inscrita no CNPJ sob o nº 31.262.616/0001-64, sediada, Av. João Custodio APM 00 Lote 08 Sala 01 – Residencial Porto Seguro – Abadia de Goiás - GO., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) DECLARAMOS que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

6) DECLARAMOS que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

8) Declaramos que, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Joaquim José Galvão, RG 1115101, CPF 040.336.711-53, não são servidores do Município de Alagoa, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou

JOAQUIM
JOSE
GALVAO:0403
3671153

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
JOSE
GALVAO:04033671153
Dados: 2023.09.21
16:05:03 -03'00'



Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

10) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) . Joaquim José Galvão, RG 1115101, CPF 040.336.711-53, cuja função/cargo é Sócio/Proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a. E-mail:metalurgicaperpetuo@gmail.com

b. Telefone: 62/97400-1394.

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Joaquim José Galvão, RG 1115101, CPF 040.336.711-53, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 37/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

JOAQUIM JOSE

GALVAO:0403367

1153

Assinado de forma digital por JOAQUIM
JOSE GALVAO:04033671153
Dados: 2023.09.21 16:04:49 -03'00'

METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ: 31.262.616/0001-64



Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A Empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO, Joaquim Jose Galvão, brasileiro, casado, RG 1115101, CPF 040.336.711-53, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, com CNPJ 31.262.616/0001-64, sediada na Av. João Custodio APM 08 sala 01 Residencial Porto Seguro – Abadia de Goiás, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

JOAQUIM JOSE
GALVAO:0403
3671153

Assinado de forma
digital por JOAQUIM
JOSE
GALVAO:04033671153
Dados: 2023.09.21
16:03:31 -03'00'

METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ: 31.262.616/0001-64



Abadia de Goiás, 15 de setembro de 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2023

DATA: 25/09/2023 AS 09:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO

A Empresa METALÚRGICA PERPÉTUO SOCORRO, Joaquim Jose Galvão, brasileiro, casado, RG 1115101, CPF 040.336.711-53, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, com CNPJ 31.262.616/0001-64, sediada na Av. João Custodio APM 08 sala 01 Residencial Porto Seguro – Abadia de Goiás, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de no mínimo 2 (dois) operador (es), pelo período de 4 horas, em data a ser designada pelo contratante.

JOAQUIM JOSE Assinado de forma digital
por JOAQUIM JOSE
GALVAO:04033 GALVAO:04033671153
671153 Dados: 2023.09.21
16:03:18 -03'00'

METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ: 31.262.616/0001-64

Prefeitura de Paulo Frontin - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa METALURGICA PERPETUO SOCORRO inscrita no CNPJ sob o nº 31.262.616/0001-64, estabelecida na APM 08 DA AV. JOAO CUSTODIO QUADRA APM LOTE 8 1º ANDAR, RES. PORTO SEGURO, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, ABADIA DE GOIÁS - GOIÁS, CEP: 75.345-000, forneceu satisfatoriamente ao MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN - PR, os produtos constantes da relação abaixo, no PREGÃO N°: 07/2023, dentro dos prazos contratados: Produto Quantidade CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE - ANO E MODELO 2023/2023 MARCA MR INS TALADO CAMINHÃO VOLVO VM 290 (4X2) NA O E MODELO 2023/2023 01 Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paulo Frontin, 14 de setembro de 2023.

Rogério Vial
Secretário Municipal
de Governo

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN/PR.

CNPJ 77.007.474/0001-90

CPF: 028.356.439-31

Secretaria Municipal de Governo.

Telefones: (42) 3543-1464

DECLARAÇÕES

UASG 985457 - PREFEITURA DE NOVA SANTA BARBARA - PR
Pregão Nº 372023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
46.135.499/0001-45	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 06/09/2023 10:10 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
31.262.616/0001-64	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 21/09/2023 16:12 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
34.263.393/0001-48	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 24/09/2023 22:24 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
31.479.773/0001-26	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 25/09/2023 02:07 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u>		
Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u>		
Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>		
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 **Imprimir o Relatório**

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica

985457.372023 .2519 .4619 .4026305500



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00037/2023

Às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 025/2023 de 02/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 60/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00037/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de caminhão poliguindaste com caçamba. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Caminhão carga**Descrição Complementar:** Caminhão Carga Tipo: Toco (4x2) , Potência Motor: Mínima 185 CV, Combustível: Diesel , Capacidade Carga: 8.000 KG, Tipo Carroceria: Madeira Aberta , Características Adicionais: Equipamentos Básicos De Rodagem E Demais Exigidos , Tipo Direção: Hidráulica , Capacidade De Carga Útil: 9.000 K**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 795.000,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 100,00

Aceito para: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 793.000,0000 e com valor negociado a R\$ 790.000,0000 .

Histórico**Item: 1 - Caminhão carga****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.135.499/0001-45	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA Marca: IVECO Fabricante: IVECO Group / On-Highway Brasil Modelo / Versão: TECTOR 15-210 (4x2) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA(S) - tipo BROOKS (4x2) Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 185 CV, capacidade de transporte de 01 (uma) caçamba mais a caçamba com capacidade de 5,0 (cinco) m³ de entulho e demais características técnicas constantes no MODELO 07 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	1	R\$ 795.000,0000	R\$ 795.000,0000	06/09/2023 10:10:37
31.262.616/0001-64	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA Marca: MERCEDES BENZ Fabricante: MERCEDES BENZ Modelo / Versão: ATEGO 1419 4X2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA - tipo BROOKS (4x2) Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 185 CV, capacidade de transporte de 01 (uma) caçamba mais a caçamba com capacidade de 5,0 (cinco) m³ de entulho e demais características técnicas constantes no MODELO 07. MARCA POLIGUINDASTE: FORZA/POLIGUINDASTE SIMPLES Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 795.000,0000	R\$ 795.000,0000	21/09/2023 16:12:39
34.263.393/0001-48	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA Marca: Iveco/facchini Fabricante: Iveco/facchini Modelo / Versão: 150e21 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição de Equipamento(s) Rodoviário(s) sendo: Lote 1 - 01 (UM) CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA(S) - tipo BROOKS (4x2) Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 185 CV, capacidade de transporte de 01 (uma) caçamba mais a caçamba com capacidade de 5,0 (cinco) m³ de entulho e demais características técnicas constantes no MODELO 07. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 795.000,0000	R\$ 795.000,0000	24/09/2023 22:24:50
31.479.773/0001-26	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.000.000,0000	R\$ 2.000.000,0000	25/09/2023 02:07:06

Marca: VOLVO
Fabricante: VOLVO
Modelo / Versão: VM 6X4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VOLVO VM 6X4 COM POLIGUINDASTE E CAÇAMBAS
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.000.000,0000	31.479.773/0001-26	25/09/2023 09:00:02:597
R\$ 795.000,0000	46.135.499/0001-45	25/09/2023 09:00:02:597
R\$ 795.000,0000	31.262.616/0001-64	25/09/2023 09:00:02:597
R\$ 795.000,0000	34.263.393/0001-48	25/09/2023 09:00:02:597
R\$ 794.900,0000	31.262.616/0001-64	25/09/2023 09:05:49:217
R\$ 794.000,0000	46.135.499/0001-45	25/09/2023 09:07:46:650
R\$ 793.000,0000	31.262.616/0001-64	25/09/2023 09:10:25:330

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	25/09/2023 09:01:03	Item aberto para lances.
Encerramento	25/09/2023 09:12:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	25/09/2023 09:12:26	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/09/2023 09:16:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ/CPF: 31.262.616/0001-64.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/09/2023 09:27:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ/CPF: 31.262.616/0001-64.
Aceite de proposta	25/09/2023 09:31:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ/CPF: 31.262.616/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 793.000,0000 e com valor negociado a R\$ 790.000,0000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	25/09/2023 09:39:52	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ/CPF: 31.262.616/0001-64, pelo melhor lance de R\$ 793.000,0000 e com valor negociado a R\$ 790.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	25/09/2023 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/09/2023 09:01:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 09:01:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/09/2023 09:12:26	O item 1 está encerrado.
Sistema	25/09/2023 09:16:22	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	25/09/2023 09:16:57	Senhor fornecedor METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ/CPF: 31.262.616/0001-64, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	25/09/2023 09:17:09	Para METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA - Bom dia
Pregoeiro	25/09/2023 09:17:30	Para METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA - Sr. Licitante, solicito negociar o valor proposto. Caso aceite favor apresentar o desconto na proposta ajustada que deverá ser enviada no prazo máximo de 03 (três) horas. Obrigada
31.262.616/0001-64	25/09/2023 09:19:10	bom dia! Senhor pregoeiro, consigo fechar R\$: 790.000,00
Pregoeiro	25/09/2023 09:20:16	Para METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA - Ótimo, obrigada. Aguardo a proposta ajustada
Sistema	25/09/2023 09:27:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ/CPF: 31.262.616/0001-64, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	25/09/2023 09:39:52	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro

25/09/2023
09:40:07

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/09/2023 às 10:10:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	12/09/2023 08:03:28	
Abertura da sessão pública	25/09/2023 09:00:02	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	25/09/2023 09:16:22	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/09/2023 09:39:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/09/2023 09:40:07	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/09/2023 às 10:10:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:10 horas do dia 25 de setembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELAINE CRISTINA LUDITK DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Luiz Flavio dos Santos
LUIZ FLAVIO DOS SANTOS
Equipe de Apoio

Patricia de Souza dos Anjos Siqueira
PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Nº 00037/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

31.262.616/0001-64 - METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Caminhão</u> <u>carga</u>	Unidade	1	R\$ 795.000,0000	R\$ 790.000,0000	R\$ 790.000,0000

Marca: MERCEDES BENZ

Fabricante: MERCEDES BENZ

Modelo / Versão: ATEGO 1419 4X2

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA - tipo BROOKS (4x2) Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima de 185 CV, capacidade de transporte de 01 (uma) caçamba mais a caçamba com capacidade de 5,0 (cinco) m³ de entulho e demais características técnicas constantes no MODELO 07. MARCA POLIGUINDASTE: FORZA/POLIGUINDASTE SIMPLES

Total do Fornecedor: R\$ 790.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 790.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/09/2023 09:36:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**
CNPJ: **31.262.616/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 31262616000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal, após habilitação, do Pregão nº 37/2023 e, após concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, que não houve modificações, prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2023.

Elaine Cristina Ludilk dos Santos
Pregoeira
Portaria nº 025/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO NOVA SANTA BÁRBARA

RELATÓRIO**REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023****OBJETO: Caminhão poliguindaste com caçamba**

01. ABERTURA: Às 09h00min do dia 25/09/2023, através do Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, no dia 05/09/2023; E
- Diário Oficial do Paraná, no dia 11/09/2023.

A íntegra do edital foi disponibilizada no site <http://www.gov.br/compras> a partir de 06/09/2023.

A data da sessão foi designada para 25/09/2023, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Não houve solicitação do edital via email.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnação relativo ao edital, modelos e anexos.

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

Nº	EMPRESA(S)	CREDENCIAMENTO(S)
1	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ nº 31.262.616/0001-64	
2	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.135.499/0001-45	
3	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.263.393/0001-48	
4	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Nº	EMPRESA(S)	CREDENCIAMENTO(S)
nº 31.479.773/0001-26		

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ nº 31.262.616/0001-64	R\$ 795.000,00	R\$ 790.000,00
2ª Colocada	01	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.135.499/0001-45	R\$ 795.000,00	R\$ 794.000,00
3ª Colocada	01	DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 34.263.393/0001-48	R\$ 795.000,00	R\$ 795.000,00
4ª Colocada	01	BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.479.773/0001-26	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

Os lances apresentados constam em Ata

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ nº 31.262.616/0001-64	R\$ 795.000,00	R\$ 790.000,00	Habilitado

A decisão foi comunicada em 25/09/2023 às empresas através da própria ata.

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.8100, ✉ - 86.250-000
Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br - www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente, vencedor do certame.

Os proponentes não demonstraram imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

Não houve manifestação de intenção de recurso.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.

- Que a contratação do objeto constante do lote adiante descrito, objeto do Pregão nº 37/2023, seja adjudicado, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

Lote nº 01 - Caminhão poliguindaste com caçamba

proponente: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ nº 31.262.616/0001-64

valor global: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

prazo de fornecimento: 120 (cento e vinte) dias.

Nova Santa Bárbara, 25 de setembro de 2023.

Pregoeiro: _____

Membros da equipe de apoio: _____

A decisão foi publicada comunicada às empresas através da própria ata.

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Nova Santa Bárbara

Modalidade : Pregão

Nr. : 0037/2023

Objeto : Lote 1 - Aquisição de Equipamento Rodoviário sendo 01 (um) CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA(S) - tipo BROOKS (4x2), novo, zero km, potência mínima de 185 CV e capacidade de transporte de 01 (uma) caçamba mais a caçamba com capacidade de 5,0 (cinco) m³ de entulho.

Lote(s) : 1==> R\$ 790.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - METARLUGICA PERPETUO SOCORRO LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$790.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SECID: R\$450.000,00; Contrapartida Municipal: R\$340.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 26/09/2023

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Eduardo Pimentel Slaviero
Secretário de Estado das Cidades

Associação : AMUNOP
Escritório Regional : Regional de Londrina
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 35



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório N° 2023/3464

Município : Nova Santa Bárbara
Modalidade : Pregão
Lote(s) : *.* 1 *.*
N° : 0037/2023

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a Aquisição de CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM CAÇAMBA e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Natan de Godoy Andreis
Advogado

Associação : AMUNOP
Escritório Regional : Regional de Londrina
Contratos de empréstimo : Lote : 1 ==>
SAM Projeto N° : 35



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**Processo Adm: Nº 60/2023****Objeto: Aquisição de caminhão poliguindaste com caçamba.**

A Comissão de Pregão do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 25/09/2023, no Setor de Licitações, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, através do site <http://www.gov.br/compras>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 37/2023**, que tem por objeto a aquisição de caminhão poliguindaste com caçamba.

Credenciaram-se para o pregão 04 (quatro) empresas. Após a etapa de lances e negociação, a pregoeira declarou como vencedora a empresa **METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**, CNPJ nº 31.262.616/0001-64, num valor total de **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**, compatível com o estipulado no edital convocatório. A referida empresa atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto, declarada **habilitada**.

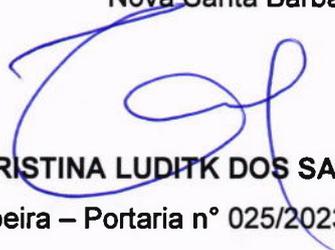
Decorrido o prazo para intenção de recurso não houve manifestação.

O processo foi encaminhado ao PARANACIDADE que emitiu a autorização para homologação.

Informo que, esta Comissão consultou o Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública (TCE Paraná) e na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU), no sentido de verificar se a empresa habilitada não está declarada inidônea para participar de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara - Pr, 26 de setembro de 2023.



ELAINE CRISTINA LUDTK DOS SANTOS

Pregoeira – Portaria nº 025/2023



Pregão Eletrônico nº 37/2023

Objeto: Aquisição de caminhão poliguindaste com caçamba.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2023, o qual tem por objeto a aquisição de um caminhão poliguindaste com caçamba, visando atender convênio SECID – transferência voluntária, Projeto nº 35 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos, pela Lei nº 10.520, pelo Decreto nº 10.024/2019 e de forma complementar pela Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade da aquisição e as devidas especificações do bem a ser adquirido no interesse da administração municipal.

O edital convocatório já pré-definido pelo órgão fiscalizador Paranaidade, tendo previsão das exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para entrega do bem e as devidas garantias.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, da pregoeira e equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município, que manifestou no sentido de que o referido edital já se encontrava formatado pelo órgão fiscalizador Paranacidade.

Após a manifestação jurídica, a pregoeira deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

Na data prevista em edital, obedecendo o trâmite legal, com abertura da sessão pública pela pregoeira junto ao sistema e plataforma utilizada do Portal de Compras Governamentais, e mediante senha de acesso houve liberação do sistema para liberação de lances pelos credenciados para o certame.

No total, 04 (quatro) empresas se credenciaram para disputa de lances, tendo se sagrado vencedora a Empresa Metalúrgica Perpétuo Socorro Ltda, sem manifestou intenção de recurso, no prazo legal.

Ato contínuo, relata a Comissão Permanente de Licitação que procedeu a consulta e juntada, do Cadastro de Restrições ao Direito de Contratar com a Administração Pública junto ao sitio oficial do TCE Paraná, assim como ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, junto ao TCU, oportunidade na qual se constatou sua regularidade.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, conforme enviado a esta procuradoria jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

111

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2023.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **37/2023**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 29/09/2023.

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Pregoeira - Portaria n° 025/2023



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 37/2023**, destinado a aquisição de caminhão poliguindaste com caçamba, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**, CNPJ n.º 31.262.616/0001-64, num valor total de **R\$ 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**, CNPJ nº 31.262.616/0001-64, num valor total de **R\$ 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 35/2023**.

Nova Santa Bárbara, 02/10/2023.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e três (2023), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 37/2023**, destinado a aquisição de caminhão poliguindaste com caçamba, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**, CNPJ n.º 31.262.616/0001-64, num valor total de **R\$ 790.000,00** (setecentos e noventa mil reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

CONTRATO DE FORNECIMENTO**CONTRATO Nº 55/2023**

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, CNPJ nº 95.561.080/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Claudemir Valério, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 4.039.382-0 SSP/PR, CPF nº 563.691.409-10, e a empresa METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, CNPJ 31.262.616/0001-64, localizada na Avenida João Custódio, Quadra APM, Lote 8, 1º Andar - Residencial Porto Seguro, na cidade de Abadia de Goiás - GO - CEP:75345-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, Sr. Joaquim José Galvão, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 1115101, CPF nº 040.336.711-53, residente na Avenida Berlim, S/N, Quadra 12 - Lote 15, Parque Oeste Industrial João Braz, Gôiania - GO, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 25/09/2023, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: Caminhão poliguindaste com caçamba - lote nº 1 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 37/2023, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 05.002.18.541.0170.2012-0-790.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

- a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
- b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Nova Santa Bárbara– CNPJ nº 95.561.080/0001-60.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 120(cento e vinte) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

- a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
- b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
- c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de sua celebração, conforme citado na publicação do extrato nos diários oficiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
- e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
- f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;
- g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
- h) manter as condições de habilitação;
- i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:

- a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
- b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em)

designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
- d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
- b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
- c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
- d) quando a CONTRATADA falir;
- e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Weverton Trindade, designado pela Portaria nº 79/2023.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) Antônio Tintino da Silva, designado pela Portaria nº 112/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

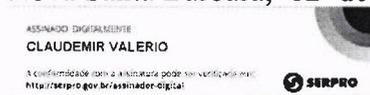
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Nova Santa Bárbara, 02 de outubro de 2023.



Claudemir Valério

CONTRATANTE

Testemunhas: Luiz Sônia dos Santos
RG nº 54.730.848-4

Assinado de forma digital por
JOAQUIM JOSE
GALVAO:04033671153
Dados: 2023.10.02 08:57:18 -03'00'

JOAQUIM JOSE
GALVAO:04033671153

Joaquim José Galvão

CONTRATADA

[Handwritten Signature]
RG nº 944.227-2

Ao fiscal do contrato nº 55/2023 - Caminhão poliguindaste com caçamba**De** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>**Para** Obras <obras@nsb.pr.gov.br>**Data** 02/10/2023 08:56

55 2023 - Contrato Pregão 37 2023 - Metalurgica Perpetuo Socorro.pdf (~211 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do contrato nº 55/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 37/2023, firmado com a empresa **METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA**, CNJP nº 31.262.616/0001-64, cujo objeto é a aquisição de caminhão poliguindaste com caçamba, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3288-8100

licitacao@nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2557 – Nova Santa Bárbara, Paraná

SEGUNDA-FEIRA, 02 outubro 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPRENSA OFICIAL –

Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:

Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2557/2023-[01] - Data 02/10/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023

REF.: Pregão Eletrônico nº 37/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: METALURGICA PERPETUO SOCORRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.262.616/0001-64, com sede na Avenida João Custódio, Quadra APM, Lote 8, 1º Andar - Residencial Porto Seguro, na cidade de Abadia de Goiás - GO - CEP:75345-000.

OBJETO: Aquisição de caminhão poli guindaste com caçamba.

VALOR: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, até 30/09/2024.

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: SECID – Transferência Voluntária.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/10/2023.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

CHEK LIST**MODALIDADE: PREGÃO****(x) ELETRÔNICO () PRESENCIAL**Nº 37 / 2023

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Estimativa de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
9.	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
10.	Pedido de Parecer Jurídico do edital	OK	
11.	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
12.	Extrato do Edital	OK	
13.	Edital completo	OK	
14.	Publicações (Diário Oficial Eletrônico do Município. Em alguns casos: Diário da União/ Diário Oficial do Estado).	OK	
15.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
16.	Proposta de preços e documentos de habilitação	OK	
17.	Ata de abertura e julgamento	OK	
18.	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
19.	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
20.	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
21.	Homologação do Prefeito	OK	
22.	Publicação da Homologação (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
23.	Ordem de contratação	OK	
24.	Contrato	OK	
25.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
26.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

125

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023**

Aos 03 dias do mês de outubro de 2023, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2023, registrado em 05/09/2023, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 125, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações